



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo

Aprovado por unanimidade de
votos em 29 discussão
e votação.

09/04/26

Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Aprovado por unanimidade de
votos em 19 discussão
e votação.

07/04/2026

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E OS VALORES DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos vereadores e servidores, observadas as categorias e os destinos, conforme tabela constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As diárias possuem natureza indenizatória e destinam-se a cobrir as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana de Vereadores e Servidores que se deslocarem a serviço ou em representação oficial desta Câmara Municipal.

Art. 3º A concessão de diárias fica condicionada à autorização prévia da Presidência e à demonstração do interesse público no deslocamento.

Art. 4º Para os deslocamentos em que não houver pernoite, será concedida metade do valor da diária correspondente, conforme especificado no Anexo Único.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02/2015 e suas alterações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, 18 de março de 2026.

ACRÍSIO BENTO DA SILVA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

ANEXO ÚNICO TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

| DESTINO | VEREADORES E SERVIDORES | VALOR COM PERNOITE | VALOR SEM PERNOITE |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Capital do Estado (Palmas/TO) | Vereadores e Servidores em Geral | R\$ 520,00 | R\$ 260,00 |
| Interior do Estado | Vereadores e Servidores em Geral | R\$ 200,00 | R\$ 100,00 |
| Capital Federal (Brasília/DF) | Vereadores e Servidores em Geral | R\$ 900,00 | R\$ 400,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução apresenta-se como medida indispensável para a modernização e a adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins, possuindo um duplo objetivo: **a atualização dos valores das diárias e a consolidação das normas aplicáveis.**

O principal pilar desta proposta é a **recomposição dos valores das diárias**, que se encontram significativamente defasados. Os montantes atualmente em vigor, não mais refletem a realidade econômica do país. O notório processo inflacionário acumulado ao longo dos últimos anos resultou em um aumento substancial no custo de vida, impactando diretamente as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, que são o objeto da indenização por meio de diárias.

A manutenção dos valores atuais impõe uma dificuldade prática aos Vereadores e Servidores que necessitam se deslocar para representar os interesses do nosso Município, uma vez que os montantes não são suficientes para o custeio integral das despesas. Tal situação compromete a finalidade do instituto da diária, que é a de prover ao agente público as condições materiais para o bom desempenho de suas funções fora da sede de serviço.

Portanto, a atualização proposta não se trata de um aumento, mas de um reajuste necessário para preservar o poder de custeio da verba indenizatória, garantindo que as atividades externas do Poder Legislativo continuem a ser exercidas com a devida eficácia e dignidade.

Pelo exposto, a aprovação desta matéria é fundamental tanto para a justa recomposição dos valores quanto para a organização administrativa desta Casa, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, 18 de março de 2026.

ACRÍSIO BÊNTO DA SILVA
PRESIDENTE